

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA

Santo Amaro - BA, 26 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CNPJ Nº 14.222.566/0001-72

Inexigibilidade nº 047/2023

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 154/2023 **Contrato:** 121/2023

Contratante: Município de Santo Amaro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72.

Contratada: LUDUVICE, CAL & ALPIRE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 13.418.768/0001 – 21.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada no âmbito do Direito Tributário, englobando as seguintes atividades: Elaboração de Pareceres e Respostas à consultorias técnicas e processos administrativos fiscais; Consultas e intervenções judiciais em matérias tributárias; Proposição de Execuções Fiscais e atuação nos incidentes por ventura existente; Assessoramento para implantação e desempenho do protesto extrajudicial para cobrança da Dívida Ativa; Acompanhamento da demanda tributária já existente; e Treinamento para atuação dos Auditores Fiscais, bem como, estudo e proposição de ações e medidas estratégicas na área tributária contra empresas de segmentos distintos, visando maximizar a aferição de impostos devidos, almejando atender às necessidades da Secretaria da Fazenda do Município de Santo Amaro – BA.

Vigência: 26/06/2023 a 26/06/2024.

Valor: R\$ 216.000,00 (Duzentos e Dezesesseis Mil Reais).

Dotação Orçamentária:

Órgão: 0601 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Projeto Atividade: 2003 – Manutenção de Serviços Técnicos e Apoio Administrativo

Elemento Despesa: 33903500 – Serviços de Consultoria

Fonte: 1500000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Fundamentação legal: inciso III, do art. 74, da Lei 14.133/2021

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
Prefeita Municipal

1